



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Aos 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 128/2022.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.100	Diárias	Serviços de Bombeiro Civil	R\$ 330,00	R\$ 363.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 363.000,00	

Prazo de execução: Os serviços serão parciais e distribuídos pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da execução: Os serviços serão prestados em diversos locais do Município de Amparo/SP, incluindo os distritos de Arcadas e Três Pontes, que serão previamente informados pela Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

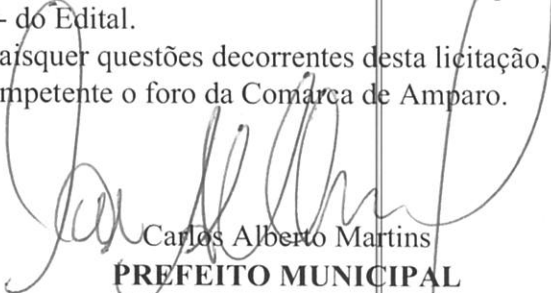
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de



Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 11. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

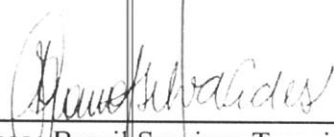

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA DA SILVA VIDES

Data: 27/10/2022 11:13:36-0309

Verifique em <https://verificador.iti.br>


Empresa: Brazil Serviços Terceirizados Eireli - ME.

CNPJ: 32.812.867/0001-38.

Endereço: Praça Botelho Egas, nº 38, sala 06.
Centro – Guararema/SP.

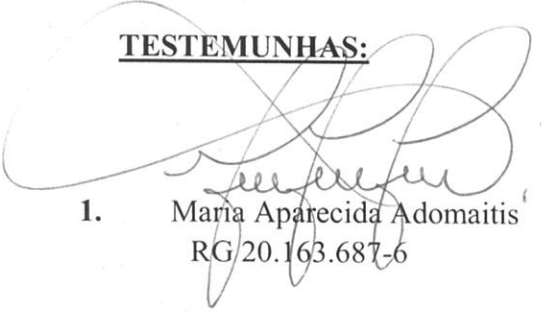
CEP: 08.900-000.

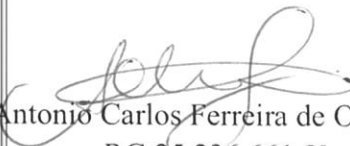
Representante: Ana Claudia da Silva Vides.

RG: 33.322.727-X.

CPF: 272.142.678-88.

TESTEMUNHAS:


1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 20.163.687-6


2. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
RG 25.236.661-X



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Brazil Serviços Terceirizados EIRELI - ME.

Ata de Registro de Preços nº 076/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil para atuar em festividades e homenagens realizadas pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 20 de outubro de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Ana Claudia da Silva Vides.

Cargo: Sócia-proprietária.

CPF: 272.142.678-88.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Brazil Serviços Terceirizados Eireli - ME.

Pregão Presencial nº 128/2022.

Ata de Registro de Preços nº 076/2022.

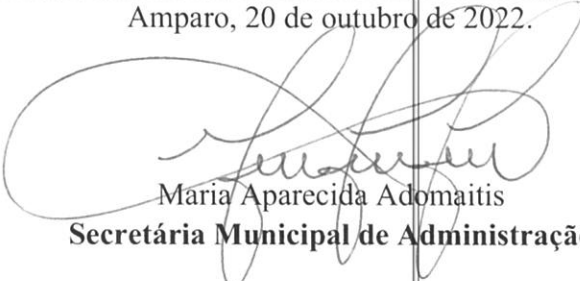
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil para atuar em festividades e homenagens realizadas pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP: 13900550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Maria Aparecida Adomaitis.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 20 de outubro de 2022.


Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo. CNPJ
nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Brazil Serviços Terceirizados Eireli - ME CNPJ
nº 32.812.867/0001-38.

Ata de Registro de Preços nº 076/2022.

Data de assinatura: 20 de outubro de 2022.

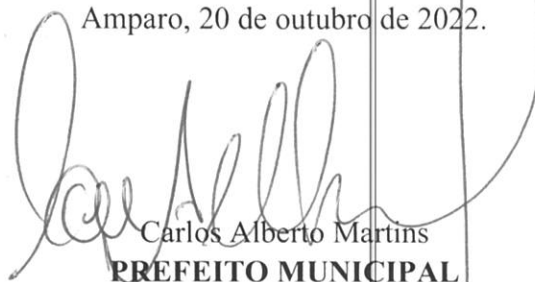
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 20 de outubro de 2022 e término em 19 de outubro de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil para atuar em festividades e homenagens realizadas pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 20 de outubro de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

